



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS DENTISTAS (QOD), OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS BIOQUÍMICOS (QOFB) E OFICIAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING CANDIDATOS REGULARES REMANESCENTES E SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS)

EDITAL Nº 04/2022 – OFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING CANDIDATOS REGULARES REMANESCENTES E SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2022, de 14 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos (Remanescentes Regulares e Sub Judice) descritos abaixo, para a realização do Exame Toxicológico/Antidoping, previsto como um dos exames complementares da 6ª Etapa – Exame de Saúde, item 12, e seu Anexo IV (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde), constante no Edital de Abertura nº 04/2022, de 14 de junho de 2022;

AMPLA CONCORRÊNCIA – 1º TENENTE DENTISTA -CIRURGIA DENTISTA-CLÍNICA GERAL		
Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
Felipe Beiral da Silva	7580003509	MS 5036531-60.2022.8.08.0024 AI 5012352-37.2022.8.08.0000
Isadora Martins Ribeiro	75800000776	5006294-81.2023.8.08.0000
AMPLA CONCORRÊNCIA – 1º TENENTE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA		
Rafaella Martins de Oliveira Fernandes	7570002237	5036687-48.2022.8.08.0024
AMPLA CONCORRÊNCIA – 1º TENENTE ENFERMEIRO		
Rodrigo Pereira Costa Taveira	7630002972	5037665-25.2022.8.08.0024
Tatiane Furtado Rosa	7560002202	00106633-58.2022.8.08.0048

AMPLA CONCORRÊNCIA – 1º TENENTE MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
Lúcia Carla Polaco Covre	7560002202	XXXXXXXXXX
AMPLA CONCORRÊNCIA – 1º TENENTE MÉDICO PEDIATRA		
Kamila Rabelo de Oliveira	7500001935	XXXXXXXXXX
VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS – 1º TENENTE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA		
Gustavo Mendes Paterlini	7570000034	5000852-37.2023.8.00000

I – Os candidatos deverão comparecer no **dia 24 (3ª feira) de outubro de 2023 às 10h00min no saguão do Hospital da Polícia Militar, Diretoria de Saúde da PMES (DS/PMES), próximo ao caixa do Banestes, situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Cep 29050-720, Vitória- ES**, com vistas a cumprir os critérios estabelecidos para 6ª Etapa de Exame de Saúde, Exame Toxicológico/Antidoping, ANEXO IV do Edital de Abertura;

II - O exame será feito por meio de amostras de material biológico queratínico (pelos, cabelos ou unhas) doado pelo (a) candidato (a), sob a supervisão da PMES;

III - É obrigatório que no ato da realização do exame (coleta) o (a) candidato (a) esteja de **posse de documento de identificação original com foto, bem como de uma fotocópia simples do respectivo documento.**

Art. 2º A candidata deverá observar os Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde, descritos no ANEXO IV do Edital de Abertura nº 04/2022, de 14 de junho de 2022;

a) O exame será custeado pelo Estado do Espírito Santo e o resultado será de propriedade do Estado, ficando restrito ao setor de toxicologia da Diretoria de Saúde da PMES;

b) Será ELIMINADO (A) do concurso o candidato (a) que se negar a fornecer as amostras, bem como aquele candidato (a) que não comparecer para realização do exame na data e horário determinados;

c) A candidata deverá no momento da coleta ter condições de fornecer a amostra de material queratínico. Para tanto, recomendamos que os (a) candidatos (a) não raspem os pelos do corpo (especialmente das axilas, braços e pernas, devendo apresentar comprimento mínimo médio de 1,5 cm), e não raspe a cabeça e mantenha este cabelo com pelo menos 4,5 cm de comprimento, sendo considerado eliminado (a) do concurso o candidato (a) que apresentar-se com pelos ou cabelos raspados, ou sem condições de coleta;

e) As substâncias de interesse toxicológico a serem pesquisadas na amostra de pelo/cabelo do (a) candidato (a) estão descritas no Quadro 01 (Parâmetros de Limite de Corte - “Cutoff”) constantes no Anexo IV do Edital de Abertura nº 04/2022, de 14 de junho de 2022;

- f)** Os (a) candidatos (a) que tiverem resultado positivo para uma ou mais substâncias elencadas no Quadro 01 (Parâmetros de Limite de Corte - “*Cutoff*”) constantes no Anexo IV do Edital de Abertura nº 04/2022, de 14 de junho de 2022, serão considerados INAPTOS (AS), sendo ELIMINADOS (AS) do concurso;
- g)** O resultado do Exame Toxicológico/Antidoping ficará restrito ao setor de toxicologia da Diretoria de Saúde da PMES devendo seus integrantes manterem o sigilo e a confidencialidade, conforme legislação vigente.
- h)** O (a) candidato (a) que considerar sua exposição a quaisquer das substâncias constantes no quadro 01 de limites de corte (*Cutoff*), do Anexo IV, Edital de Abertura, poderá apresentar ao Perito Militar Toxicologista no dia da coleta da amostra biológica, documentação justificante original (exemplos: laudo médico, laudo odontológico, receita médica, receita odontológica ou equivalente), acompanhado também de uma fotocópia simples da respectiva documentação;
- i)** Conforme ANEXO IV, Seção I, Art. 21º do Edital de Abertura do certame, fica acordado que o candidato aceita o compartilhamento das informações do resultado do exame toxicológico/antidoping com a Comissão do concurso em questão.
- j)** O candidato que obtiver êxito neste exame e ingressar na carreira Policial Militar fica ciente de que poderá, durante o período em que estiver em atividade, ser solicitado a realizar exame toxicológico/antidoping quantas vezes a PMES julgar necessário;

Art. 3º Conforme os itens e subitens 18.5, 18.6, 18.6.1 e 18.6.2 do Edital nº 04/2022, de 14 de junho de 2022, nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas.

Art. 4º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde da PMES (DS/PMES);

Art. 5º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 6º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como publicações relativas ao Edital de Abertura nº 04/2022, de 14 de junho de 2022 que contém o ANEXO IV (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde), e ainda para acesso a futuras publicações;

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 20 de outubro de 2023.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES